



PROCESSO N° 2439/10

PROTOCOLO N.º 10.388.769 - 0

PARECER CEE/CEB N.º 84/12

APROVADO EM 16/02/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DR.
BRASÍLIO MACHADO

MUNICÍPIO: ANTONINA

ASSUNTO: Pedido de Alteração do Parecer CEE/CEB nº 572/11

RELATORA: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO

I – RELATÓRIO

Pelo Ofício N° 1402/2011-SUED/SEED, de 21 de outubro de 2011, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o protocolado acima, solicitando alteração da nomenclatura da instituição de ensino, constante no Parecer CEE/CEB nº 572/11 que reconheceu o Curso Técnico em Meio Ambiente integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, do Centro Estadual de Educação Profissional Dr. Brasília Machado.

No Parecer CEE/CEB nº 572/11, de 06/07/2011:

Onde se lê:

Centro Estadual de Educação Profissional Dr. Brasília Machado – Ensino Fundamental, Médio e Profissional;

Leia – se

Centro Estadual de Educação Profissional Dr. Brasília Machado.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos pela aprovação da alteração do Parecer CEE/CEB nº 572/11, de 06/07/11, de acordo com o descrito neste Parecer, ficando inalterados os demais termos.

Cópia deste deverá acompanhar o Parecer CEE/CEB nº 572/11.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 2439/10

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 16 de fevereiro de 2012.

Oscar Alves
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB